



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
5529/2019-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 5.062, no Diário Oficial da União Nº 42, de 18 de janeiro de 2019, seção 2, página 39, do servidor JORGE ANTONIO ZEPEDA BERMUDEZ, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 0464957, com a finalidade de participar da Avaliação do Programa Regional de Imunizações com a OPAS, além de entrevistas com atores-chave no ministério da saúde e OPAS Argentina, em Buenos Aires, Argentina, no período de 23/01/2019 a 26/01/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000001/2019-04).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/04/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5529/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2019.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/04/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.